



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O  
Em, 19/4/2011  
Assessora de Plenário

IND 1360 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC  
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP  
☐ CDESCMAT

Em, 20/04/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS  
A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA ENTRE  
O PARANOÁ E O ITAPOÃ NA REGIÃO  
ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do  
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da  
Secretaria de Obras a implantação de passarela entre o Paranoá e o Itapoã na Região  
Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como finalidade atender inúmeras reivindicações da  
população local que sofre constantemente com a perigosa necessidade de cruzar as  
rodovias entre os carros, se sujeitando excessivamente a situação de acidentes graves ou  
fatais.

Neste momento, a situação dos transeuntes que necessitam cruzar a rodovia é de  
intenso desconforto e insegurança, inclusive os cidadãos “pais” que tem de levar  
crianças, de colo ou não, para esta situação de perigo. É por esta razão que se faz tão  
necessária a construção desta passarela que, com certeza, melhorará a qualidade de vida  
da comunidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na  
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a  
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1360 / 2011  
Folha Nº 01 Bet